



PORTARIA Nº 034 de 29 de junho de 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - PREVINA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 34 § 12 da Lei 993/2011.

CONSIDERANDO o contido n§ 4º artigo 2º da Portaria MPS nº 519 de 24 agosto de 2011;

CONSIDERANDO que o responsável pela gestão dos recursos do RPPS deverá ser designado para a função por ato da autoridade competente.

CONSIDERANDO o Decreto 2.792 de 01.06.2021 que nomeou o Diretor Financeiro do PREVINA.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o Diretor Financeiro do PREVINA, **BRUNO ALVES DE SALES**, como gestor de recursos para o período de 05.06.2021 a 04.06.2024.

Art. 2º O Gestor de Recursos ora nomeado possui Certificação de Especialista em Investimento CEA – ANBIMA, com vigência até 12.01.2024 e a renovação obedecerá às regras e periodicidade estabelecidas pela entidade certificadora.

Art. 3º A gestão dos recursos será feita em conjunto com a Diretora Presidente conforme previsto § 11 do artigo 34 da Lei 993/2011.

Art. 4º . Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 05.06.2021, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina (MS) 29 de junho 2021.

EDNA CHULLI

Diretora Presidente do PREVINA